



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Projeto de Lei nº 067, de 30 de junho de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.609.0078.2099 – Manutenção dos Serviços de Defesa Agropecuária

4.4.90.52.00.000000 Equipamento e Material Permanente R\$ 3.360,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito especial do artigo acima serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.609.0078.2099 – Manutenção dos Serviços de Defesa Agropecuária

3.3.90.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (963) R\$
3.360,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de junho de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Leopoldo Fiegenbaum, 488 – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: westfalia@westfalia.rs.gov.br

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 067/2026

Westfália, 30 de junho de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos à apreciação dessa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 067/2026, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais), destinado à aquisição de equipamento permanente para a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O presente crédito tem por finalidade viabilizar a aquisição de um tablet que será utilizado pela médica veterinária responsável pelos serviços de defesa agropecuária e pelas atividades relacionadas ao Serviço de Inspeção Municipal – SIM.

Destaca-se que o equipamento contribuirá para a modernização dos serviços prestados pelo Município, qualificando as ações de fiscalização, inspeção e acompanhamento dos estabelecimentos vinculados ao Serviço de Inspeção Municipal, atendendo às necessidades operacionais da Secretaria.

Para a cobertura da despesa, será utilizada a redução de dotação orçamentária da própria Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, não ocasionando aumento de despesas ao erário municipal, mas apenas adequação orçamentária para possibilitar a aquisição do bem permanente.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que a medida proporcionará à Administração Pública e aos serviços de defesa agropecuária do Município, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei por esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.